



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

157
Publicado no Boletim Oficial
Em 15/07/20
Ass: *[Handwritten Signature]*

PORTARIA 164/20, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço prestado ao Município de Miracema-RJ, pelo servidor(a) **RONY PETERSON DA SILVA RAFAEL**, titular do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas, no total de 3.440 dias, correspondentes a 09 (nove) anos e 05 (cinco) meses, para efeitos de adicionais por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.05354-8, de 23/06/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Julho de 2020.

[Handwritten Signature]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema